



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

PORTARIA/DIV/PR Nº 001/2019

De 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 26, VII, inciso *d*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz,

RESOLVE:

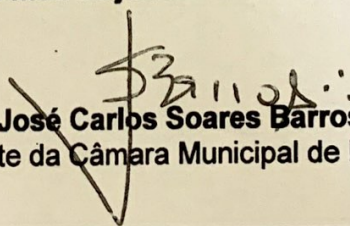
Art. 1º Designar como representante da Administração o servidor **ANTÔNIO CRUZ PINTO** para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados entre a Câmara Municipal de Imperatriz e terceiros.

Art. 2º Compete ao representante anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.


Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao segundo dia do mês de janeiro de 2020.


José Carlos Soares Barros
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no Mural de Publicações deste Poder Legislativo em 02 de janeiro de 2020.


Francisca Fernandes Sousa
Secretária